



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de dezembro de 2025.

Of. nº 828/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 582/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, que indica a implantação de programa municipal de fornecimento de dispositivos eletrônicos de rastreamento – tecnologias semelhantes a AirTag ou equivalentes – destinados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Alzheimer, esquizofrenia e outras condições que envolvam risco de desorientação espacial, fuga, extravio ou desaparecimento. Solicita-se a realização de estudos técnicos e, sendo viável, a criação de programa municipal destinado a:

1. Fornecimento gratuito de dispositivos eletrônicos de rastreamento (por exemplo, AirTag, SmartTag, Tile ou outros dispositivos tecnológicos compatíveis com celulares Android e iOS);
2. Cadastro dos pacientes beneficiários, mediante avaliação das equipes de saúde;
3. Acompanhamento familiar e orientação quanto ao uso dos dispositivos;
4. Integração com protocolos municipais de busca de pessoas desaparecidas, garantindo resposta rápida pelas equipes de segurança e assistência.

Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, irá realizar estudos acerca da legalidade e a disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação realizada.

Destaca-se que a incorporação de tecnologias assistivas é um passo avante na proteção de grupos vulneráveis. Esta iniciativa possui relevante caráter humanitário e de segurança pública, exigindo análise técnica criteriosa para garantir uma execução sustentável e integrada aos protocolos de assistência social do município.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS